



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

**PORTARIA N.º 25, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

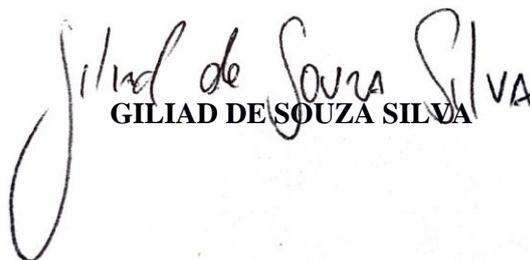
**O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria n° 0662, de 31 de março de 2020, da Reitoria.

**RESOLVE:**

Art. 1. Alterar *ad referendum* a vigência do Projeto de Pesquisa aprovado pela Portaria n°38/2019, deste Instituto, sob o título “Pobreza e Vulnerabilidade Social em territórios Mineradores: Uma análise da Região de Carajás”, passando a vigorar a vigência de AGO2019 à DEZ2020, tendo como participantes os seguintes membros:

Prof. Dr. Daniel Nogueira Silva (Coordenador), carga horária de dez (10) horas;  
Prof. Dr. Giliad de Souza Silva (Colaborador), carga horária de cinco (05) horas;  
Profa. Dra. Danuzia Lima Rodrigues (Colaboradora), carga horária de cinco (05) horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

  
**GILIAD DE SOUZA SILVA**